



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.918 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

### PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - EDITAL Nº 01/2009.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 16 da Lei Compl. nº 60/2009, e item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2009 e;

Considerando, a homologação do Concurso efetivada através do Decreto nº 2.708/2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02(dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 01/2009.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de  
Patrocínio em 22/12/2012  
pág. 01 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 13/12/2012 a 20/12/2012.